



Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO



Indicação

N.º 011 /2019

Entrada na secretaria

Em 03 / 09 / 2019

Mileno

Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em ____ / ____ / ____

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de

Data: ____ / ____ / ____

Presidente

1.º Secretário

INDICO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, que seja criado departamento competente a realizar **TRATAMENTO PSICOLÓGICO E PSIQUIÁTRICO PARA AS VITIMAS DE ASSALTOS, SEQUESTROS E ACIDENTES COM AUTOMOVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB**, e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDICO à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, que seja criado departamento competente a realizar **TRATAMENTO PSICOLÓGICO E PSIQUIÁTRICO PARA AS VITIMAS DE ASSALTOS, SEQUESTROS E ACIDENTES COM AUTOMOVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB**.

Solicito ainda que o tratamento seja posto em prática na ocasião em que realizado o boletim de ocorrência junto a Delegacia de Polícia, que as informações sejam encaminhadas com expresse consentimento da vitima e de forma sigilosa para o Serviço Social da Prefeitura, que deverá manter o sigilo e tomar as providências cabíveis para um rápido atendimento a essas pessoas junto ao Centro Médico.

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas que foram vitimas recentes de assaltos passam a ter problemas psicológicos e isso afeta os estudos, o trabalho, a vida social e familiar, e infelizmente esse é um problema social e que acarreta ao Estado as consequências desse tratamento.

Em virtude do exposto, solicito a liberação de acompanhamento terapêutico psicológico e psiquiátrico para os munícipes que tenham sofrido assaltos, sequestros, estupros, acidentes de transito nas ruas da cidade e que residam em Campina Grande/PB.

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 29 de Agosto de 2019.


Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador